

RESOLUÇÃO CMS-147 DE 2026

SANTA MARIA MADALENA, 24 DE MARÇO DE 2026

FICA APRECIADO O RELATÓRIO DETALHADO DO
3º QUADRIMESTRE DE 2025, CONSIDERANDO O
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião de 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Apreciado o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025, considerando o cumprimento das metas fiscais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Victor Vieira Angelo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde